

INTERESSADO: JÖRG PETER HOFMANN

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER Nº 2475/74, CTP; Aprovado em 18/10/74 Com. ao Pleno
em 23/10/74 (Proc. nº 2308/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO: JÖRG PETER HOFMANN, filho de Karl Hofmann e de Rosalinde Hofmann, nascido em Erbach, Alemanha, a 2 de janeiro de 1955, domiciliado e residente em Santo Amaro, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, até a 4ª série na "Stadtschule Erbach", em Erbach, República Federal da Alemanha;
- 2 - fez, em continuação no Gymnasium Michelstadt, em Michelstadt, República Federal da Alemanha, a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, tendo estudado: Religião, Alemão, História, Civismo, Geografia, Inglês, Francês, Matemática, Física, Biologia, Música, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por JÖRG PETER HOFMANN, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, do 1º grau, conforme requer.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como

seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gambá, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva
Presidente em exercício